

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 28.830.325/0001-10

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.028.424/0001-10 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS** inscrito no CNPJ sob o nº 28.830.325/0001-10 (“IRDM11”), em complemento ao Comunicado ao Mercado do dia 11 de março de 2020, serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral, que:

Conforme Ofício-Circular nº 4/2020-CVM/SER divulgado em 09/04/2020, foi suspensa a eficácia do Art. 13 da Instrução CVM nº 476/09, para as subscrições realizadas no âmbito da Oferta Restrita da 6ª Emissão de Cotas do Fundo (“Oferta Restrita”). Sendo assim, as 697.329 (seiscentas e noventa e sete mil trezentas e vinte e nove) cotas subscritas e integralizadas durante a Oferta Restrita já podem ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 17 de abril de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

e

IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.